

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas
Edital 04/2021

RETIFICAÇÃO

ITEM - 6. DAS MATRÍCULAS

Onde lê-se:

6.2.1. O candidato selecionado deverá, concomitantemente a confirmação da sua matrícula como citado no item 6.2, **anexar, digitalizado, declaração, preenchida e assinada**, de que não ocupa outra vaga em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira (**Anexo IV**).

6.2.2. A não confirmação **e não apresentação da documentação** listada no item 6.2.1, acarretará a não realização do cadastramento do candidato e perda do direito à vaga.

Leia-se:

6.2.1. O candidato selecionado deverá, concomitantemente a confirmação da sua matrícula como citado no item 6.2, **dar ciência na declaração** de que não ocupa outra vaga em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira.

6.2.2. A não confirmação **da matrícula** listada no item 6.2.1, acarretará a não realização do cadastramento do candidato e perda do direito à vaga.

Rio Grande, 28 de maio de 2021.

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Graduação
(A via original encontra-se assinada)